



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º ____/2025

***“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2025 – Dispõe sobre a Prestação
Anual de Contas do Executivo, referente
ao exercício financeiro do ano de 2023 e
dá outras providências”.***

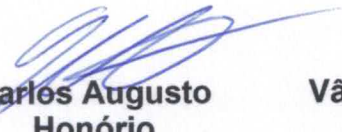
Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2025, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Executivo de Ouro Fino, referente ao exercício financeiro de 2023.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de seus Conselheiros, em análise minuciosa das contas do Município de Ouro Fino, aprovou as contas anuais de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, referente ao exercício de 2023, em Parecer Prévio nos autos do processo n. 1.167.820, em 08 de outubro de 2024.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de fevereiro de 2025.


**Carlos Augusto
Honório**
Presidente


**Vânia Aparecida Vieira
Couto**
Vice-presidente


**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Relator